PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 195 – 20 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (uma vírgula sete) diárias aos Servidores **Diana Aparecida Rodrigues, Elton Adriano Tondim, Fernanda Perassoli Cordeiro, Marcia Aparecida Pereira, Patrícia de Oliveira Lino, Pedro Rogério Victor, Rafael Alves de Oliveira e Zenilda Fernandes**, visando participação no curso com os temas: "Credenciamento e Registro de Preços – Lei 14.133/2021 – Teoria e Prática conforme os Tribunais de Contas" que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, na cidade de Maringá-PR, pela Empresa R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributário Ltda , CNPJ nº 31.781.846/0001-30.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/08/2024 16:01:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/08/2024 10:59:15
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/08/2024 15:35:28
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
20/08/2024 14:59:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c4d98ac4404.

PORTARIA Nº 195 – 20 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (uma vírgula sete) diárias aos Servidores **Diana Aparecida Rodrigues, Elton Adriano Tondim, Fernanda Perassoli Cordeiro, Marcia Aparecida Pereira, Patrícia de Oliveira Lino, Pedro Rogério Victor, Rafael Alves de Oliveira e Zenilda Fernandes**, visando participação no curso com os temas: "Credenciamento e Registro de Preços – Lei 14.133/2021 – Teoria e Prática conforme os Tribunais de Contas" que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, na cidade de Maringá-PR, pela Empresa R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributário Ltda , CNPJ nº 31.781.846/0001-30.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 196 – 21 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jamile Oliveira da Silva	19/08/2024 a 25/08/2024 (07 dias) e 16/09/2024 a 22/09/2024 (07 dias) e 23/09/2024 a 08/10/2024 (16 dias)	04/02/2022 a 03/02/2023 e 04/02/2022 a 03/02/2023 e 04/02/2023 a 03/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 197 – 22 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).